

(RE)OLHARES SOCIOLÓGICOS PARA A CONJUNTURA CONTEMPORÂNEA E AS NUANCES HISTÓRICAS DA DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO NO BRASIL

(RE)SOCIOLOGICAL PERSPECTIVES ON THE CONTEMPORARY CONJUNCTURE AND THE HISTORICAL NUANCES OF THE SEXUAL DIVISION OF LABOR IN BRAZIL

Jeany Castro Dos Santos 1
Suely Pereira Pereira Lopes 2

Resumo: O presente artigo tem como proposta central analisar sociologicamente a divisão sexual do trabalho no Brasil, buscando compreender as transformações e permanências que marcam a inserção e a participação das mulheres no mercado de trabalho. O estudo tem como objetivos identificar os avanços conquistados pelas mulheres em termos de acesso e presença nas diferentes esferas profissionais, examinar as desigualdades persistentes na ocupação de cargos de liderança e nas remunerações, e discutir os condicionantes sociais que sustentam tais assimetrias. A pesquisa, de caráter bibliográfico, possibilitou uma reflexão crítica acerca da dinâmica das relações de gênero no mundo do trabalho, evidenciando um movimento progressivo de ampliação da participação feminina no espaço público e no mercado formal. Contudo, os resultados apontam que, apesar do aumento do nível educacional das mulheres e de sua maior presença nas atividades produtivas, ainda prevalecem desigualdades significativas quanto às oportunidades de ascensão profissional e à equidade salarial. Assim, o estudo revela uma realidade em transição — na qual coexistem avanços e entraves estruturais — e indica a necessidade de políticas e práticas sociais voltadas à superação das desigualdades de gênero, em direção a uma sociedade mais justa e equânime.

Palavras-Chave: Trabalho. Gênero. Mulheres. Brasil.

Abstract: The present article has as its central proposal a sociological analysis of the sexual division of labor in Brazil, seeking to understand the transformations and continuities that shape women's insertion and participation in the labor market. The study aims to identify the advances achieved by women in terms of access to and presence within different professional spheres, to examine the persistent inequalities in the occupation of leadership positions and in remuneration, and to discuss the social factors that sustain such asymmetries. The bibliographic research enabled a critical reflection on the dynamics of gender relations in the world of work, highlighting a progressive movement toward greater female participation in the public sphere and the formal labor market. However, the results indicate that, despite the increase in women's educational levels and their growing presence in productive activities, significant inequalities still prevail regarding opportunities for professional advancement and wage equity. Thus, the study reveals a reality in transition—in which advances coexist with structural barriers—and points to the need for social policies and practices aimed at overcoming gender inequalities, moving toward a more just and equitable society.

Keywords: Labor. Gender. Women. Brazil.

1 - Doutora e Mestre em Desenvolvimento Regional pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Tocantins. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8912165481099065> Orcid: 0000-0002-4479-0839 Email: jeany.cd@unitins.br

2 - Mestre em Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Atualmente é administradora na Universidade Federal do Tocantins (UFT), Palmas TO, Brasil, Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5749588614588024>. ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-4242-0155>. E-mail: suelylopes@uft.edu.br

Introdução

A história das mulheres revela uma sociedade estruturada sobre uma divisão de papéis rigidamente definida: aos homens, cabia a participação na esfera pública, exercendo o papel de provedores econômicos da família; às mulheres, reservava-se a esfera privada, voltada ao cuidado do lar e à educação dos filhos.

Nesse contexto histórico, as mulheres foram socialmente educadas e culturalmente condicionadas a desempenhar funções domésticas, assumindo o papel de esposas e mães. Assim, a dicotomia entre o público e o privado consolidou-se como base da divisão sexual do trabalho, estabelecendo a figura do homem provedor e da mulher cuidadora.

Durante um longo período, as normas sociais legitimaram essa separação, restringindo as mulheres ao espaço privado, ao mesmo tempo que ampliaram o espaço público aos homens.

Neste contexto o estudo busca responder à seguinte questão de pesquisa: como os papéis de gênero afetam a vida das mulheres no mundo do trabalho? Com o avanço das transformações socioeconômicas, novas configurações sociais emergiram, tornando cada vez mais frágeis as fronteiras entre o público e o privado e, conseqüentemente, o modelo tradicional do homem provedor e da mulher cuidadora. Conforme assinala Scott (2013, p. 24),

[...] um conjunto de mudanças ocorridas no Brasil a partir das décadas de 1960 e 1970 permitiu às mulheres colocar em causa estes valores e ideais: o aumento da participação feminina no mercado de trabalho e a luta das mulheres por crescimento e reconhecimento profissional; o maior acesso à educação formal.

A partir dessa reflexão, observa-se que, embora as transformações sociais e culturais tenham ampliado a presença das mulheres no mercado de trabalho, as desigualdades de gênero permanecem estruturais e multifacetadas. No contexto contemporâneo, marcado pela globalização, pela reestruturação produtiva e pela expansão das tecnologias digitais, emergem novas formas de inserção laboral — muitas delas precarizadas — que atingem de modo particular as mulheres.

A sobrecarga do trabalho doméstico e do cuidado, ainda socialmente atribuída ao gênero feminino, continua a limitar suas possibilidades de ascensão profissional e de acesso a cargos de liderança. Ademais, mesmo com o aumento do nível educacional e da qualificação feminina, persistem as diferenças salariais e as barreiras hierárquicas, revelando um mercado de trabalho que ainda reproduz desigualdades e práticas discriminatórias de gênero. Essa dicotomia é evidenciada por Pedro (2013, p. 240), ao afirmar que

O processo acelerado de urbanização – iniciado uma década antes e intensificado a partir de 1970 – fez das mulheres personagens visíveis em diversos espaços públicos. Entre outros, a presença feminina aumentou nas universidades e nos empregos formais.

No período referido pela autora, o trabalho feminino era frequentemente invisibilizado, sobretudo por estar associado às atividades domésticas e ao cuidado com os filhos. Entretanto, com as progressivas transformações econômicas e sociais, as mulheres passaram a ocupar de forma mais expressiva o espaço público, rompendo gradualmente com a lógica da invisibilidade e afirmando-se como sujeitos ativos no mundo do trabalho.

Diante dessas considerações, o objetivo deste artigo é analisar os aspectos sociológicos associados à divisão sexual do trabalho no Brasil, fomentando reflexões que contribuam para o aprofundamento do debate acadêmico sobre as desigualdades de gênero nas relações laborais.

O presente estudo está estruturado da seguinte forma: inicialmente, apresenta-se o percurso metodológico adotado para a construção da pesquisa; em seguida, a fundamentação teórica, que aborda os principais conceitos e referenciais que sustentam a análise; e, por fim, a conclusão, que sintetiza os principais resultados e reflexões evidenciados ao longo do texto.

Metodologia

O presente estudo adota uma abordagem qualitativa com suporte em dados quantitativos, fundamentando-se em pesquisa bibliográfica e documental de natureza descritivo-analítica. O objetivo central é compreender a divisão sexual do trabalho no Brasil, considerando as transformações e permanências que estruturam a inserção das mulheres no mercado de trabalho e as desigualdades de gênero daí decorrentes.

A pesquisa bibliográfica baseia-se em referenciais teóricos que discutem a questão de gênero, o trabalho e a emancipação feminina que dialogam com as relações sociais de gênero na sociedade capitalista. Essa base teórica permitiu construir uma análise crítica das condições objetivas e subjetivas que conformam a trajetória das mulheres no mundo do trabalho.

Paralelamente, foram utilizados dados secundários provenientes de fontes oficiais, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2024), por meio da Síntese de Indicadores Sociais (SIS) e Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil (3ª edição). Esses dados possibilitaram identificar tendências, padrões e mudanças na participação feminina no mercado de trabalho, com foco em variáveis como taxa de atividade, taxa de ocupação, nível de escolaridade e diferenças salariais entre homens e mulheres.

A análise dos dados secundários foi realizada de forma interpretativa, buscando compreender as estatísticas à luz dos condicionantes históricos, sociais e culturais que permeiam a divisão sexual do trabalho. Para isso, as informações quantitativas foram contextualizadas a partir do referencial teórico adotado, de modo a evitar uma leitura meramente numérica dos fenômenos sociais observados.

Complementarmente, o estudo também se apoia em dados primários sistematizados pelo IBGE, 2024 e divulgados em suas plataformas públicas, o que permitiu observar a evolução recente do cenário laboral brasileiro, especialmente no tocante à participação das mulheres em setores estratégicos, à inserção em cargos de liderança e às desigualdades salariais.

Dessa forma, a metodologia combinou a revisão bibliográfica crítica com a análise de dados empíricos com dados oficiais, permitindo uma leitura dialética entre teoria e realidade. Essa estratégia metodológica possibilitou não apenas evidenciar a ampliação da presença feminina no espaço público e produtivo, mas também revelar as contradições que persistem na estrutura social e econômica brasileira, onde as desigualdades de gênero ainda se manifestam com força significativa.

Divisão do trabalho e relações de gênero

Conforme destacam Matos e Borelli (2013, p. 127), “basta olhar com atenção a história para ver que as mulheres sempre trabalharam, mesmo que, em várias situações, seu labor não fosse tão evidente ao confundir-se com os ofícios coletivos e familiares”. Tal observação evidencia que o trabalho das mulheres sempre esteve presente na estrutura social, embora muitas vezes tenha sido invisibilizado por estar associado às atividades domésticas e reprodutivas. É importante ressaltar que o trabalho doméstico, por não gerar renda direta e estar historicamente vinculado ao papel de gênero feminino, foi — e ainda é — subvalorizado social e economicamente.

Nesse sentido, Federici (2004) argumenta que o próprio sistema capitalista fomentou o sexismo e o racismo como mecanismos de consolidação de sua lógica de dominação. A subjugação das mulheres, bem como de pessoas negras e indígenas, constituiu-se como elemento fundamental para a exploração das colônias e para a acumulação primitiva do capital, revelando que as desigualdades de gênero e raça não são acidentais, mas estruturantes do modo de produção capitalista.

Dessa forma, os afazeres domésticos foram, por muito tempo, invisibilizados, revelando as relações desiguais de poder entre homens e mulheres. As atividades domésticas, historicamente vinculadas ao casamento e à vida familiar, sustentaram uma lógica de subordinação feminina, na qual as relações de opressão eram naturalizadas sob a

aparência da harmonia e da cumplicidade familiar. Nesse arranjo, atribuiu-se às mulheres a responsabilidade pelo cuidado da casa e da família, enquanto aos homens coube o papel de provedores financeiros, reforçando a divisão sexual do trabalho e a hierarquia de gênero.

Nesse sentido, conforme observa Zelizer (2010, p. 380), as atividades que envolvem atenção pessoal, cuidado contínuo, afeto ou qualquer relação emocional voltada à promoção do bem-estar de outra pessoa tendem a ser gratuitas ou mal remuneradas. A autora denomina essas atividades de relações de care, destacando que elas carregam um forte componente afetivo e relacional, frequentemente desvalorizado pelas lógicas de mercado. Essa realidade é claramente perceptível no trabalho doméstico, em que o cuidado — essencial à reprodução da vida — permanece social e economicamente subestimado.

Tal desvalorização, contudo, não é apenas econômica, mas também simbólica e cultural, o que nos remete à reflexão de Scott (1995) sobre o conceito de gênero. Para a autora, o termo “gênero” enfatiza o caráter relacional das normas que definem a feminilidade e determinam os comportamentos considerados adequados para mulheres e homens. Scott (1995) compreende o gênero como uma metáfora do poder, uma vez que este se expressa historicamente sob códigos masculinos. Assim, ao rejeitar explicações biológicas para a subordinação feminina, a autora destaca que o gênero é uma construção social que naturaliza a desigualdade e sustenta as divisões entre os espaços público e privado.

Nessa perspectiva, a desvalorização das atividades de cuidado analisada por Zelizer (2010) é uma expressão concreta dessas construções de gênero apontadas por Scott (1995): o trabalho afetivo, associado à feminilidade, é mantido à margem do reconhecimento social e econômico, reproduzindo uma lógica histórica de hierarquização entre o masculino e o feminino.

Desse modo, a identidade e o desempenho das mulheres no meio social não são determinados apenas por aspectos biológicos do gênero, mas também pela incidência de ideologias e pela influência da cultura. Trata-se, portanto, de compreender o gênero como uma categoria social que expressa as origens essencialmente históricas e culturais das identidades de homens e mulheres. Assim, tanto mulheres quanto homens ocupam diferentes papéis na sociedade, constituindo um conjunto de inter-relações que reflete as dinâmicas de poder e pode, por isso, servir como objeto privilegiado de investigação sociológica.

Nesse sentido, conforme Parente (2012, p. 276), “falar de papéis de gênero envolve padrões, regras que uma dada sociedade estabelece para os seus componentes”. Observa-se, portanto, que há comportamentos socialmente esperados, que frequentemente colocam a mulher em uma posição de subordinação e dependência. Como já foi destacado, ao longo da história da humanidade, as mulheres foram vistas como responsáveis pelo cuidado do lar e dos filhos, enquanto aos homens cabia o papel de provedores econômicos. Essa lógica histórica reforçou a ideia de que os espaços públicos pertenciam aos homens, enquanto as mulheres permaneciam restritas à esfera privada. Nesse contexto,

O termo “divisão sexual do trabalho” aplica-se na França a duas acepções de conteúdos distintos. Trata-se, de um lado, de uma acepção sociográfica: estuda-se a distribuição diferencial de homens e mulheres no mercado de trabalho, nos ofícios e nas profissões, e as variações no tempo e no espaço dessa distribuição; e se analisa como ela se associa à divisão desigual do trabalho doméstico entre os sexos (Hirata; Kergoat, 2007, p. 596).

Assim, a divisão sexual do trabalho evidencia não apenas a segregação ocupacional e salarial, mas também a persistência de normas sociais que subordinam o trabalho feminino ao espaço doméstico e aos cuidados reprodutivos.

Dessa forma, para Abramo e Valenzuela (2016, p. 113), “os mecanismos tradicionais de divisão entre o trabalho produtivo e reprodutivo hierarquizam a sociedade e o mercado de trabalho e reproduzem as desigualdades e discriminações de gênero”.

Nessa perspectiva, as mulheres eram historicamente direcionadas a trabalhos

subordinados e/ou socialmente desvalorizados, como tecer, fiar e costurar, além das atividades domésticas e do cuidado da casa, do marido e dos filhos/as. Esses trabalhos femininos, embora essenciais à reprodução da vida e da sociedade, não eram remunerados nem reconhecidos socialmente.

Em contrapartida, os homens eram direcionados a atividades produtivas remuneradas, socialmente valorizadas e reconhecidas como centrais para a economia. Dessa forma, estabeleceu-se uma clara separação entre produção e reprodução, ao mesmo tempo em que se consolidou uma hierarquização da divisão sexual do trabalho, na qual o labor masculino ocupou posição de prestígio, enquanto o trabalho feminino permaneceu subalternizado e invisibilizado.

Assim, a respeito das desigualdades de gênero, Parente (2012, p. 277) cita que “as desigualdades de gênero foram legitimadas quando vincularam as mulheres à arena privada da casa e às relações pessoais, os homens à arena pública do comércio, da produção e da política. Posição essa, referendada nas estruturas sociais.”

Com a inserção das mulheres no mercado de trabalho, passa-se a vislumbrar sua presença crescente no espaço público. Ao romper com os limites do espaço privado e doméstico, as mulheres passam a atuar diretamente nos processos de produção e na vida social e política da comunidade. Essa transição para os espaços públicos representa um avanço significativo para a emancipação feminina, permitindo que conquistem direitos e posições anteriormente reservados exclusivamente aos homens. No entanto, essa trajetória ainda enfrenta obstáculos, pois persistem barreiras estruturais, culturais e institucionais que dificultam a plena efetivação de sua participação e a equidade de oportunidades nos âmbitos econômico, político e social, como sinalizado a seguir:

As barreiras enfrentadas pelas mulheres para participar do mundo dos negócios eram sempre muito grandes, independentemente da classe social a que pertencessem. Da variação salarial à intimidação física, da desqualificação intelectual ao assédio sexual, elas tiveram sempre de lutar contra inúmeros obstáculos para ingressar em um campo definido – pelos homens- como “naturalmente masculino” (Rago, 1997, p. 581).

Os entraves enfrentados pelas mulheres decorrem do fato de que os papéis de gênero permanecem historicamente rigidamente definidos. As atividades tradicionalmente atribuídas às mulheres — como os cuidados domésticos, a educação dos filhos e o gerenciamento do lar — continuam sendo vistas como funções auxiliares, complementares às atividades econômicas exercidas pelos homens. Dessa forma, mesmo com a inserção das mulheres no mercado formal de trabalho, essas responsabilidades permanecem majoritariamente femininas, obrigando-as a acumular a jornada profissional com os cuidados familiares. Esse acúmulo resulta na conhecida dupla jornada de trabalho, que reforça desigualdades de gênero e limita as oportunidades de ascensão e reconhecimento no espaço público e laboral. Hirata e Kergoat (2007, 599), tecem as seguintes contribuições:

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares, etc.).

Segundo as autoras, essa forma particular de divisão social do trabalho organiza-se a partir de dois princípios: o princípio da separação, que define certos trabalhos como masculinos e outros como femininos; e o princípio hierárquico, que estabelece que o trabalho masculino

possui maior valor social do que o trabalho feminino. Esses princípios tornam explícitas as desigualdades nas posições ocupadas por homens e mulheres, refletindo relações de poder historicamente sedimentadas. Dessa forma, confirma-se que os entraves enfrentados pelas mulheres no mercado de trabalho, bem como a persistência da dupla jornada e a desvalorização das atividades de cuidado, estão diretamente relacionados a uma divisão sexual do trabalho historicamente estruturada e culturalmente legitimada.

Conforme Kergoat (1978, p. 44), “patriarcado e capitalismo se combinam e exploram, dominando, e dominam, explorando”. Essa perspectiva evidencia que a organização social histórica articula a exploração econômica com a dominação de gênero, tornando os homens detentores das posições de poder. Dessa forma, as desigualdades de gênero não são meramente acidentais, mas estruturais, fruto da combinação entre relações patriarcais e lógicas capitalistas que subordinam as mulheres tanto no espaço doméstico quanto no mercado de trabalho.

Nesse sentido, o documento “Que tipo de Estado? Que tipo de igualdade?”, apresentado na XI Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe, analisa os avanços e os desafios da igualdade de gênero na região, 15 anos após a aprovação da Plataforma de Ação de Beijing. Segundo o referido documento, as relações sociais devem ser compreendidas a partir da perspectiva de gênero como relações de poder presentes em múltiplos campos — econômico, social, político e cultural.

Nesse contexto, a divisão sexual do trabalho, que organiza a ordem de gênero, separa o trabalho produtivo do reprodutivo e define os lugares sociais de mulheres e homens na economia. Assim, torna-se evidente que a valoração das tarefas está profundamente vinculada ao sistema capitalista, que privilegia exclusivamente o trabalho remunerado, enquanto desconsidera ou subvaloriza as atividades que não geram renda monetária, em especial aquelas historicamente atribuídas às mulheres.

Dessa forma, é possível observar as relações de poder historicamente e culturalmente construídas, nas quais os homens tradicionalmente ocuparam posições de predominância. Entretanto, ao longo do tempo, transformações socioeconômicas e culturais favoreceram novas possibilidades de inserção da mulher no mercado de trabalho brasileiro, ampliando seu espaço de atuação e participação social.

A inserção da mulher no mercado de trabalho

Conforme Matos e Borelli (2013), diferentes necessidades levaram as mulheres a assumir diversas “funções produtivas”, aproveitando as oportunidades disponíveis e ocupando espaços no mundo do trabalho que antes lhes eram negados. Dessa forma, passaram a assumir posições e desempenhar funções anteriormente consideradas inaceitáveis ou reservadas exclusivamente aos homens. Ainda segundo as autoras:

na última década do século XIX, intensificou-se o processo de “modernização do Brasil, com o final da escravidão e do regime monárquico, atrelado à crescente urbanização, imigração, migrações internas e industrialização, particularmente no sudeste do país. Essas mudanças provocaram, num curto espaço de tempo e em ritmo acelerado, transformações econômicas e sociais, gerando um novo perfil populacional, com considerável aumento demográfico, e mudanças com relação a presença feminina no universo do trabalho nas cidades e no campo (Matos; Borelli, 2013, p. 127- 128).

Tais mudanças refletiram-se nas relações entre as esferas pública e privada, ou seja, nos espaços de produção e de reprodução. A transição das mulheres para além do mundo restrito à esfera privada, impulsionada por transformações históricas, alterou a organização familiar e a execução das atividades domésticas. Esse processo contribuiu para uma maior presença feminina na esfera pública, ampliando sua inserção no mercado de trabalho e,

simultaneamente, influenciando a configuração das famílias, que passaram a ter menos filhos/as ou, em alguns casos, a não ter filhos/as.

Convém destacar que uma das grandes transformações sociais ocorridas no Brasil desde os anos 1970 foi a crescente presença das mulheres no mercado de trabalho. Esse processo contribuiu para ampliar a inserção feminina, especialmente no contexto urbano, e impulsionou a busca por direitos mais equânimes na sociedade. Nesse sentido, conforme Bruschini (1994, p. 180), “nos anos 70, a expansão da economia, a crescente urbanização e o ritmo acelerado da industrialização configuram um momento de grande crescimento econômico, favorável à incorporação de novos trabalhadores, inclusive os do sexo feminino”. Assim, é possível sublinhar que:

[...] em 1960, quase oito em cada dez homens aptos a trabalhar ali buscavam os meios de sobreviver, contra menos de duas em cada dez mulheres. Nesses cinquenta anos (1960-2010), a incorporação feminina, a população economicamente ativa (PEA) quase quadruplicou (Guimarães; Alves, 2016, p. 72).

O processo de inserção das mulheres no mercado de trabalho, embora ainda marcado por discriminações, trouxe avanços significativos para a emancipação feminina e mantém uma relação estreita com os movimentos feministas. Nesse sentido, conforme Pedro (2013, p. 241), “é o movimento feminista que também afirma que as relações entre homens e mulheres não são inscritas na natureza, mas sim fruto da cultura e, portanto, passíveis de transformações”.

A superação parcial da dicotomia entre os papéis público e privado promoveu mudanças expressivas na forma como homens e mulheres constroem suas identidades e organizam suas relações familiares e conjugais. As mulheres passaram a questionar a concepção de uma natureza feminina que restringia seu lugar social exclusivamente à esfera privada, afirmando direitos e possibilidades de atuação nos espaços produtivos e públicos da sociedade.

No entanto, apesar das transformações ocorridas e da expectativa de que o modo de produção capitalista pudesse gerar novos arranjos familiares, oferecendo maior autonomia às mulheres, especialmente no âmbito laboral, verifica-se que muitas ainda permanecem vinculadas às responsabilidades domésticas e familiares. Como aponta Saffioti (2013, p. 128),

não é possível imaginar que a mera emancipação econômica da mulher fosse suficiente para libertá-la de todos os preconceitos que a discriminam socialmente [...]. Certos padrões culturais forjados em outras estruturas persistem na nova, num descompasso de mudanças que desafia a validade de algumas teorias.

Nesse sentido, embora a inserção das mulheres no mercado de trabalho e sua crescente participação nos espaços públicos representem avanços significativos, esses progressos não eliminaram completamente as obrigações e limitações historicamente impostas pela sociedade. Ainda assim, a ampliação da presença feminina em diferentes esferas sociais evidencia a transformação gradual das relações de gênero, destacando conquistas importantes e abrindo caminhos para a contínua construção de equidade e de novas formas de participação social e profissional.

Participação das mulheres no mercado de trabalho brasileiro

O processo de inserção das mulheres no espaço público, sua participação crescente nos processos produtivos e a busca por níveis mais elevados de escolaridade contribuíram de forma expressiva para o avanço da emancipação feminina no Brasil. Essas transformações possibilitaram uma reconfiguração da identidade social das mulheres, antes restritas à esfera privada e ao cuidado doméstico. Nesse sentido, as mudanças estruturais no mundo do trabalho e as conquistas advindas de lutas sociais e políticas ampliaram o acesso das mulheres

a diferentes áreas profissionais e a espaços de decisão. Como destaca Bruschini (2007, p. 540-541),

Além dessas transformações demográficas, mudanças nos padrões culturais e nos valores relativos ao papel social da mulher alteraram a identidade feminina, cada vez mais voltada para o trabalho remunerado. Ao mesmo tempo, a expansão da escolaridade e o ingresso nas universidades viabilizaram o acesso delas a novas oportunidades de trabalho (BRUSCHINI, 2007, p. 540 -541).

Essa reflexão evidencia a estreita relação entre a educação e a inserção produtiva feminina, indicando que o avanço escolar foi decisivo para romper, ainda que parcialmente, as barreiras impostas pela divisão sexual do trabalho. No entanto, mesmo diante do aumento da qualificação e da participação feminina, as desigualdades persistem em termos de remuneração, estabilidade e acesso a cargos de liderança.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE,2024) demonstram que as mulheres alcançaram níveis educacionais superiores aos dos homens, mas continuam enfrentando um cenário marcado por disparidades salariais e pela sobrecarga da dupla jornada.

De acordo com informações e dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2024), apresentados na Síntese de Indicadores Sociais – SIS (2024, p. 18), “Em 2023, o nível de ocupação para o total da população foi de 57,6%, em média, o dos homens alcançou 67,9% contra 47,9% para as mulheres.” Nessa perspectiva, a pesquisa aponta que o nível de ocupação das mulheres é substancialmente inferior ao dos homens, o que ocorre pela menor participação no mercado de trabalho. Embora a maior escolaridade das mulheres não seja suficiente para equilibrar sua situação em relação aos homens, entre elas, é uma característica muito relevante para assegurar a inserção no mercado de trabalho.

Conforme a SIS (2024, p. 18), “o nível de ocupação das mulheres com ensino superior completo foi 3,0 vezes maior que o das mulheres sem instrução ou com ensino fundamental incompleto” Mostra uma desigualdade substancialmente menor entre os homens, de 1,7 vez. Nessa perspectiva revela uma ampliação da presença feminina ao acesso à educação, mostra que a escolaridade média das mulheres é superior à dos homens, refletindo a transformação dos valores culturais nas últimas décadas. Convém ressaltar que esses avanços evidenciam um movimento gradual, ainda que desigual, em direção à busca pela equidade de gênero no mundo do trabalho.

Segundo SIS (2024, pág. 21), a investigação da desigualdade, principalmente no que diz respeito sobre rendimentos do trabalho torna-se mais detalhada quando adicionados os recortes por sexo, mostra que o rendimento-hora dos homens (R\$ 18,81) foi superior em 12,6% ao das mulheres (R\$ 16,70) os dados mostram que o rendimento médio dos homens é maior que o das mulheres, assim, os homens seguem ganhando mais que as mulheres, ocupando melhores posições, ganhando melhores salários no mercado de trabalho. As mulheres, em geral, ocupam posições mais precárias na hierarquia das ocupações e, logo, ganham menores rendimentos.

Ainda, conforme SIS (2024, pág. 32), “Em 2023, considerando por sexo, entre as mulheres jovens que não estudavam e não estavam ocupadas, 76,5% estavam fora da força de trabalho, enquanto entre os homens, eram 61,7%, uma diferença de 14,8” pontos percentuais, demonstrando a maior dificuldade que elas possuem para ir em busca de uma colocação no mercado de trabalho, em decorrência, principalmente, de afazeres domésticos e tarefas de cuidados com parentes.

Historicamente, o nível de ocupação das mulheres no mercado de trabalho é substancialmente inferior ao dos homens. No que diz respeito à menor participação feminina na força de trabalho, considera-se a divisão por gênero dos afazeres domésticos, uma vez que os afazeres no domicílio ou em domicílio de parente é mais realizado pelas mulheres, assim como os cuidados com moradores ou com parentes não moradores. De acordo com o

documento 'Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil 3ª edição (IBGE, 2024, p.2) "no Brasil, em 2022, as mulheres dedicaram aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos quase o dobro de tempo que os homens (21,3 horas contra 11,7 horas)" atividade realizada pelas mulheres que era invisível na sociedade. A maior dedicação às atividades de cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos restringi uma participação mais ampla das mulheres no mercado de trabalho.

Esses dados evidenciam de forma quantitativa as diferenças de gênero. Além das pressões exercidas pelo trabalho e da constante necessidade de qualificação profissional, a maioria das mulheres ocupadas ainda tem que se comprometer com a realização das atividades domésticas, principalmente quando não contam com a ajuda¹ dos homens. Mesmo as mulheres possuindo maior escolaridade não se equipara sua posição no mercado de trabalho semelhante à dos homens, entre elas, é uma particularidade mais ressaltante para afirmar a inserção no mercado de trabalho. Ainda, de acordo com dados do IBGE – SIS (2024), a desigualdade entre os sexos reflete tanto a maior participação dos homens na força de trabalho, quanto as dificuldades que as mulheres enfrentam ao ingressarem na força de trabalho, para encontrar ocupação e para permanecer ocupadas.

Historicamente, considerando o contemporâneo período de pandemia do Covid-19 e o isolamento social (com ápice em 2020), por meio das pesquisas realizadas, é possível afirmar que com a pandemia houve uma sobrecarga de trabalho entre as mulheres. Para elas, a estagnação econômica e a crise sanitária potencializaram as desigualdades relativas ao mercado de trabalho e à divisão das tarefas de cuidado dentro da família. O fechamento de creches e escolas e o isolamento fizeram com que recaísse sobre as mulheres as tarefas de cuidados, domésticas e ainda auxílio às crianças em aprendizado à distância. Tendo em vista que cultural e socialmente essas tarefas são vistas como trabalho feminino, desse modo, as mulheres foram mais sacrificadas com o acúmulo de tarefas². Para a reflexão podemos pensar no trabalho das empregadas domésticas, algumas dispensadas neste período e outras vindo a óbito em virtude da exposição para chegar ao local de trabalho³.

O trabalho e as relações de gênero são os temas que alicerçam o presente escrito. Neste ínterim, reconhecemos que o trabalho promove transformação social, no entanto, contemporaneamente houve uma grande mudança com relação a classe trabalhadora na história do Brasil, com retirada de direitos e o crescimento do trabalho digital (advindos da expansão da internet e do mundo globalizado), onde todos podem ter um tipo de trabalho e não há limite de jornada, resultando assim, em uma nova classe trabalhadora de serviços da era digital⁴.

No que diz respeito a divisão por sexo, ainda, segundo a SIS (2024), os homens apresentavam maior participação em empregos sem carteira assinada e trabalhadores por conta própria, já as mulheres permaneciam em maior proporção no trabalho âmbito familiar, além de compor quase que inteiramente o trabalho doméstico sem carteira.

De acordo com o documento 'Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres

1 O termo 'ajuda', aliás, reforça o estereótipo do senso comum de que a mulher é responsável pelo trabalho doméstico, sendo ela executora ou delegando tarefas. Por isso que ora problematizamos a nomenclatura.

2 Para aprofundar o debate e reflexão sobre o trabalho feminino na pandemia, ver a aula 5, do curso da Universidade Emancipa em parceria com a UERJ e a FFLCH-USP, a saber "Entender o mundo: Pandemia e Periferias", com a antropóloga Débora Diniz e outras convivas: Canal Rede Emancipa Movimento Social de Educação Popular. Pandemia e Periferias - Aula 5: Violência, trabalho e saúde das mulheres na crise do coronavírus. Youtube, acessado dia 24.02.2022 às 00:37h. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=i0-20HVO-DY>>.

3 Ver Duarte (2020).

4 Conforme Antunes (2000, p. 36-37) "entre tantas destruições de forças produtivas, da natureza e do meio ambiente, há também, em escala mundial, uma ação destrutiva contra a força humana de trabalho, que encontra-se hoje na condição de precarizada ou excluída". Nesse sentido, a precarização do trabalho no Brasil se destaca nas alterações no mercado de trabalho, no crescimento da informalidade, nas formas flexíveis de contratação, e do desemprego em determinados setores e ocupações, assim como suas implicações para o indivíduo. Ainda, para Antunes (1995), apesar de sempre ter existido trabalho precário no capitalismo, a precariedade passou a ter um lugar estratégico de dominação capitalista. Deixou de ser algo periférico ou residual, para se institucionalizar em todo o mundo. Nesse sentido, com a pandemia do coronavírus, o cenário de precariedade se intensificou, com trabalhos instáveis e pouco remunerados somados à crise sanitária.

no Brasil 3ª edição (IBGE, 2024, p.12), quando se trata de ascender a posições de liderança, é possível observar que persistem as barreiras invisíveis na trajetória das mulheres no mercado de trabalho, como mostra o indicador CMIG 4.3 que aborda a inserção das mulheres em posições de liderança tanto no setor público – como, por exemplo, diretoras de órgãos governamentais – quanto no setor privado – como em cargos de diretoria ou gerenciais de empresas privadas. Esse indicador, mostrar a questão da participação das mulheres na vida pública e tomada de decisão, colaborando com a compreensão das características do mercado de trabalho, como a desigualdade de rendimentos entre homens e mulheres. As mulheres ocupavam, em 2022, apenas 39,3% dos cargos gerenciais (CMIG 5.3 e ODS 5.5.2).

Mediante análise dos dados estatísticos apresentados acima e caminhando para a finalização deste artigo, sublinhamos que o crescimento da presença feminina no mercado de trabalho brasileiro teve avanços significativos (inibida no período pandêmico). Tal reconfiguração é fruto do engajamento crescente das mulheres, bem como resulta de mudanças culturais conquistadas por elas. Porém, os homens ainda ocupam com mais evidência o mercado de trabalho, no que lhes concerne como maioria numérica e nas melhores posições ocupadas hierarquicamente. Em outros termos, os homens seguem dominando os espaços públicos e ganhando maiores rendimentos em relação às mulheres, ainda que elas tenham escolaridade superior.

Ainda, com base nos dados apresentados ao longo do texto, pontuamos que sob os afazeres domésticos há um véu de invisibilidade e/ou descrédito, onde as horas trabalhadas pelas mulheres é mais do que o dobro de horas que os homens realizam as atividades domésticas (quando realizam). Nota-se que as atribuições domésticas e familiares seguem como responsabilidade principal das mulheres, demonstrando que existe uma sobrecarga para elas, demarcando a desigualdade de gênero.

Conclusão

Durante um longo período histórico, as mulheres brasileiras estiveram restritas ao espaço doméstico, privadas do direito de participar plenamente dos espaços públicos e das decisões sociais, em função dos papéis que lhes foram socialmente atribuídos. A análise desenvolvida neste artigo evidencia que a divisão sexual do trabalho extrapola a simples (não) divisão das tarefas domésticas, manifestando-se também na esfera produtiva, ou seja, no mercado formal de trabalho. Nesse contexto, observou-se um crescimento expressivo da participação feminina, fruto da ampliação do acesso à educação, da conquista de direitos sociais e econômicos e da consolidação de uma maior autonomia cultural das mulheres. Contudo, apesar dos avanços, os homens ainda ocupam majoritariamente os espaços de poder e os cargos de chefia, revelando a persistência das desigualdades de gênero.

Compreende-se, assim, que os papéis sociais de homens e mulheres são construções culturais e históricas, organizadas por relações de poder e hierarquia que atribuem maior valor simbólico e econômico ao trabalho masculino. Na prática, essa lógica se traduz no questionamento da competência feminina e na valorização naturalizada do trabalho dos homens, o que reforça o caráter estrutural da desigualdade de gênero.

Mesmo com a reconfiguração da divisão sexual do trabalho, as atribuições socialmente definidas permanecem, e as mulheres continuam dedicando mais tempo aos afazeres domésticos e aos cuidados familiares do que os homens — ainda que tenham ampliado sua presença no espaço público. Em outras palavras, o problema central não é apenas o acúmulo de papéis, mas o fato de que a multiplicação dos trabalhos femininos não foi acompanhada por uma redistribuição equitativa das responsabilidades domésticas.

Desse modo, a inserção das mulheres na esfera pública não se traduziu em condições efetivas de igualdade. Embora a entrada no mercado de trabalho represente um avanço em termos de emancipação e autonomia, ela segue permeada por desigualdades salariais, limitações de ascensão e discriminações, especialmente em áreas de predominância masculina, como as ciências exatas e as engenharias.

Constata-se, portanto, que a divisão social e sexual do trabalho no Brasil ainda não alcançou um patamar de equidade. Persistem desigualdades estruturais que demandam o fortalecimento de legislações e políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero e à valorização do trabalho reprodutivo e não remunerado. A construção de uma sociedade mais justa requer mudanças culturais profundas, capazes de romper com a lógica patriarcal que sustenta a subalternização feminina.

Nesse sentido, a discussão proposta neste artigo revela-se imprescindível, pois desafia a naturalização das desigualdades entre homens e mulheres e convida à reflexão sobre o papel transformador da educação e da pesquisa na promoção de uma cultura de equidade. Ainda que os avanços conquistados pelas mulheres sejam inegáveis, há um longo caminho a ser percorrido para a efetivação plena da igualdade de gênero na sociedade brasileira. Os desafios se estendem tanto ao trabalho formal quanto ao informal e ao espaço doméstico.

Referências

ABRAMO, L.; VALENZUELA, M. E. Tempo de trabalho remunerado e não remunerado na América Latina: uma repartição desigual. **Gênero e Trabalho no Brasil e na França**. In: Abreu, A, R, de P; Hirata, H.; Lombardi, M, R. São Paulo: Boitempo, 2016, p. 113-123.

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 1995.

ANTUNES, R. **Trabalho e precarização numa ordem neoliberal**. CLACSO, 2000.
Bourdieu, Pierre. (2007). **A economia das trocas simbólicas** (5a ed.). São Paulo: Perspectiva.

BRUSCHINI, M. C. A. O trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos. **Cadernos de Pesquisa**. v.37. n. 132, p.537-572, set/dez. 2007.

BRUSCHINI, M. C. A. O trabalho da mulher brasileira nas décadas recentes. **Estudos Feministas**. Florianópolis, p.179-99, jan. 1994. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16102>>. Acesso em: 23 de jan. 2022.

DUARTE, I. EMPREGADAS DOMÉSTICAS NEGRAS NO CENÁRIO DA PANDEMIA: aspectos sobre a vulnerabilidade. **Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro**, [S.l.], v. 24, n. 49, p. 75-92, out. 2020. ISSN 2177-8337. Disponível em: <<http://lexcultccjf.trf2.jus.br/index.php/revistasjrj/article/view/441>>. Acesso em: 24 fev. 2022.

FEDERICI, S. **Calibã e a bruxa: Mulheres, corpo e a acumulação primitiva**. Autonomedia, 2004.

GUIMARÃES, N. A.; ALVES DE BRITO, M. M. Mercantilização no feminino: a visibilidade do trabalho das mulheres no Brasil. In: PINSKY, C. B.; PEDRO, J. M. (Orgs). **Nova história das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013, p. 71-82.

HIRATA, H. **Nova divisão sexual do trabalho? Um olhar voltado para a empresa e a sociedade**. São Paulo: Boitempo, 2002. (Coleção Mundo do Trabalho).

HIRATA, H.; KERGOAT, D. **Novas configurações da divisão sexual do trabalho**. Cadernos de Pesquisa, v.37, n.132, p.595-609, set./dez. 2007.

IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**. Rio de Janeiro: IBGE, 2024 (Estudos & Pesquisas, 54).

IBGE. Estatísticas de Gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil. 3ª ed. <https://www.ba.gov.br/seplan/sites/site-seplan/files/2025-07/Informativo%20Estat%3%ADstic%20de%20G%3%AAnero%20%283%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o%29.pdf> Acesso em: 29 out. 2025.

KERGOAT, D. **Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo**. In: HIRATA, H.; LABORIE, F.; LE DOARÉ, H. (Org.). Dicionário crítico do feminismo. São Paulo: Editora Unesp, 2009. p. 67-80.

KERGOAT, D. **Ouvriers=ouvrières**. In: Critique de l'Economie Politique, n° 5. Paris, 1978. (Publicado também em *Se battre, disent-elles*, Paris, La Dispute, 2012).

KERGOAT, D. **Compreender as lutas das mulheres por sua emancipação pessoal e coletiva**. In: MORENO, R. (Org.). Feminismo, economia e política: debates para a construção da igualdade e autonomia das mulheres. São Paulo: SOF Sempreviva, 2014.

MATOS, M. I; BORELLI, A. **Espaço feminino no mercado produtivo**. In: PINSKY, C. B.; PEDRO, J. M. (Orgs). Nova história das mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto, 2013, p. 126-147.

PARENTE, T. G. **Desenvolvimento Regional na Perspectiva de Gênero**. Projeto História, São Paulo, n. 45, pp. 269-284, Dez 2012. Disponível em <https://revistas.pucsp.br/revph/article/view/15015> Acesso em: 8 jan. 2022.

PEDRO, J. M. Corpo, Prazer e Trabalho. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (Org.). **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013, p. 238-259.

RAGO, M. Trabalho Feminino e sexualidade. In: PRIORI, M. Del (Org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997. p. 578 a 606.

SAFFIOTI, H. **A Mulher na Sociedade de Classes – Mito Realidade**. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SCOTT, J. **Gênero: uma categoria útil para a análise histórica**. Tradução de Christine Dabat e Maria Betânia Ávila. Recife: SOS Corpo, 1995.

SCOTT, A. S. O caleidoscópio dos arranjos familiares. In: PINSKY, C. B.; PEDRO, J. M. (Orgs). **Nova história das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013, p. 15-42.

ZELIZER, V. **A economia do care**. Porto Alegre: Civitas, v.10, n.36, p.376-391, set-dez, 2010.

Recebido em 11 de abril de 2026.
Aceito em 15 de abril de 2026.